



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Institui o prêmio Marielle Franco de direitos humanos e igualdade na sociedade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o "Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos", pela valorização dos promotores e defensores dos Direitos Humanos e Igualdade na Sociedade na Cidade de Bananeiras/PB.

Parágrafo único. O prêmio constituirá na entrega de uma placa de honra, confeccionada em aço escovado de 30 cm X 20 cm, com o brasão da Cidade de Bananeiras estampado em alto relevo, contando com as seguintes inscrições em baixo relevo:

"A Cidade de Bananeiras/PB, em reconhecimento às valiosas ações de promoção aos Direitos Humanos e Igualdade na Sociedade, outorga a _____ (nome da pessoa beneficiária do prêmio) o Prêmio Marielle Franco": logo abaixo deverá ser estampado o local (Câmara Municipal de Bananeiras/PB), a data e a assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Bananeiras/PB."

Art. 2º- Este prêmio tem como propósito:

I - Valorizar pessoas que atuam na promoção e defesa dos Direitos Humanos e Igualdade na Sociedade;